

DELIBERAÇÃO № 09, DE 14 DE MAIO DE 1987.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 125ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de maio de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

Opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cr\$ 7.795000,00 (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti Presidente